



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/12/2025

LEI Nº 6.243, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA PARA “MARIA DO CARMO GONÇALVES”, O NOME DO CMEI DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado para “Maria do Carmo Gonçalves”, o nome do CMEI do Bairro Central Carapina, Município de Serra - ES.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei nº 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551
761

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.12.22 16:04:07
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal